

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ao décimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, o Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba reuniu-se na modalidade online, às quatorze horas e trinta minutos, para a realização da **REUNIÃO ORDINÁRIA** do corrente mês. Estavam presentes os conselheiros: Marcella de Cássia Jorge Lopes, Rodrigo Brito, Gabriel Duarte Valino Gliosci, Tamara e Silva, Solange Estanislau dos Santos, Vinicius Gomes Pereira e Paula de Campos Bueno. Foram informadas as justificativas de ausência apresentadas e, de acordo com o regimento deste colegiado, a plenária não garantiu o quórum para análise e deliberações referentes aos assuntos previstos em pauta. A conselheira Paula de Campos Bueno, informou ao pleno as implicações da falta de quórum na dinâmica da reunião e lamentou que os conselheiros não pudessem deliberar em virtude disso. Os conselheiros participantes apreciaram e discutiram aspectos sobre seguintes assuntos pautados: devolutiva de ofícios; Decreto nº5 de 07, de fevereiro de 2024; Portaria 05/24 que institui a comissão coordenadora para o monitoramento do Plano Municipal de Educação; XXXIII Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, promovido pela UNCME, entre os dias 20 e 22 de agosto, em Itapetininga e responsabilidades do Conselho Municipal de Educação nos processos de abertura de unidades escolares de Educação Infantil. Nada mais constando, eu, Paula de Campos Bueno, presidente desse colegiado, lavro a ata, que será, posteriormente, lida e assinada por todos os presentes. Caraguatatuba, 17 de julho de 2024.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA